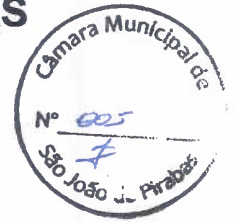




ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
PODER LEGISLATIVO



**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

O **Presidente da Câmara Municipal de São Joao de Pirabas**, usando das suas atribuições legais e apreciando os autos do processo presente, **DECIDE** por autorizar a realização da despesa pública pata a contratação de empresa para Prestação de Serviços de manutenção de web site institucional da Câmara Municipal de São João de Pirabas, devendo os autos a serem remetidos a CPL para encaminhamentos necessários.

São João de Pirabas, 07 de Janeiro de 2019.

  
**CELSO ANTÔNIO NASCIMENTO DAS MERCÊS**  
Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas